

Colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes, não havendo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos os presentes e foi encerrada a presente sessão, foi mandado lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado por mim Manoel Moreira da Silva que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores. Tamboril do Piauí 05 de março de 2024.

x JOSÉ ANDRÉ DA GOMES DA SILVA

Janderson José da Costa

Marcelo S. Lima

João do Silva

Martem Pereira de Miranda

Sebastião Ferreira da Silva

Manoel da Silva Moreira

Reginaldo Paladino de Aguiar

Ata da 5ª (quinta) sessão ordinária da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, realizada em doze de março de dois mil e vinte e um.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às 08:00 horas da manhã na nesta cidade de Tamboril do Piauí na Câmara dos Deputados Municipais, localizada à Av. Mateus Valente nº 41, reuniram-se os senhores Vereadores para realização da 5ª (quinta) sessão ordinária da 7ª legislatura a qual esteve presidida pelo Vereador Reginaldo Paladino e secretariada pelo Vereador Manoel Moreira, inicialmente

leitura em salmo de nº 103 e 1. e logo após cum-
Primentou a todos os Presentes em seguida
solicitou ao secretário que fizesse a verificação
da lista de presença dos senhores Vereadores,
procedida, verificou-se o comparecimento dos Ve-
readores Jossandro Aragalhães da Silva, Mari-
valdo da Silva Pinheiro, Jose da Silva, Martin
Perreira de Miranda, Sebastião Ferreira da Silva
Manoel da Silva Moreira, Reginaldo Paladino
de Aguiar, Firmiano de Sousa Aguiar, Havendo
a ausência do Vereador Joadison Jose da Costa,
Em seguida o Senhor Presidente apresentou
um Projeto de Lei, que dispõe sobre a insti-
tuição do Conselho Municipal de Acompanha-
mento e Controle Social do Fundo de Manuten-
ção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-
NOVO FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-
A da Constituição Federal, regulamentado na forma
da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Não havendo mais nada a ser tratado o pre-
sidente agradeceu a presença de todos e encerrou
a presente sessão foi mandado lavrar a presente
ata que depois de lida e aprovada será assina-
da por mim Manoel Moreira da Silva que
secretareii os trabalhos e pelos os demais Vereado-
res. Tamboril do Piauí, 12 de março de 2021.

Jossandro Aragalhães da Silva

Manoel J. Pinheiro

Jose da Silva

Martin perreira de Miranda

Sebastião Ferreira da Silva

Manoel da Silva Moreira